



P O R T A R I A Nº 029/2014

SÚMULA: EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica EXONERADO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, o servidor Público Municipal, Sr. NELSON OENNING, portador do CPF nº 086.508.709.10, com início de vigência nesta data 07/03/2014, conforme benefício concedido pelo INSS sob o nº 6049924817.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de MOTORISTA, a partir de 07/03/2014, em virtude da Exoneração do servidor acima mencionado, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 07 de Março 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal